



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL**COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Valterson de Lima, Juiz Federal**, em 26/05/2021, às 15:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13051692** e o código CRC **B7FFD80D**.

O Juiz Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66, dos arts. 96 ao art. 103 do Provimento COGER - 10126799 da Corregedoria do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, das Resoluções nº 496 de 13/02/2006 e 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal e, em especial, da Circular COGER n.º 3, de 19 de março de 2021,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento que, no período de **14 a 18 de junho de 2021** realizar-se-á a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos serviços a cargo da 13ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 300, Edifício-sede, 3º andar, bairro Areinha, nesta cidade, que fará observar o seguinte:

I – Em observância às medidas de proteção contra contaminação por *covid-19* implantadas pelo TRF1 desde o início da pandemia, a inspeção ordinária/2021 será realizada excepcionalmente através das modalidades presencial e remota, com início às **9h do dia 14/6/2021 e encerramento às 18h do dia 18/6/2021**, devendo-se considerar a possibilidade de prorrogação por mais 05 (cinco) dias úteis;

II – Nos termos do art. 105 do Provimento-COGER 10126799 e Circular COGER n.º 3/2021, serão **OBJETO** da Inspeção os feitos que tramitam nos sistemas eletrônicos da Vara (legado e PJ-e), identificados a partir de relatório extraído através do Sistema de Informações e Estatística da Justiça Federal (*e-siest*), em quantitativo de 10% (dez por cento) do número de processos em tramitação total, observados os limites mínimo de 200 (duzentos) e máximo de 600 (seiscentos) processos. Nesse particular, será contemplada a diversidade de classes processuais existentes na unidade, bem como os feitos parados há mais tempo nas tarefas.

Serão ainda **OBJETO** de verificação os depósitos bancários vinculados a este Juízo, os registros lançados no Catalogador Virtual de Documentos (*e-CVD*); as pastas físicas ainda em uso na secretaria; os móveis, utensílios, equipamentos e máquinas que nos são afetos; as atividades desenvolvidas pelos servidores e demais providências inerentes aos trabalhos da Vara;

III – Os **PRAZOS DOS PROCESSOS** eletrônicos ficarão automaticamente suspensos no período de execução da inspeção. Ficarão suspensas também, nesse mesmo período, a marcação e a realização de audiências;

IV - Durante a Inspeção Ordinária não haverá atendimento ao público em geral (inclusive por meio do balcão virtual). No período, o atendimento aos advogados será realizado apenas nos casos de urgência que possam acarretar precimento de direito e, através da plataforma *Microsoft Teams*, mediante prévio agendamento via correio eletrônico abaixo consignado;

V- Fica facultado às partes – pessoalmente ou por seus advogados – manifestarem reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis, através do correio eletrônico: 13vara.ma@trfl.jus.br e destacando no assunto o texto INSPEÇÃO 2021. Todas as considerações oferecidas serão prontamente encaminhadas à Corregedoria da Justiça Federal da 1ª Região;

VI – Durante a inspeção, não haverá interrupção da distribuição de novos processos, de modo que pedidos urgentes serão apreciados a fim de evitar precimento de direito ou dano irreparável aos interessados;

VII – Estão **CONVIDADOS** para o acompanhamento da Inspeção, inclusive através de ofícios a serem expedidos eletronicamente, os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, os quais poderão tratar de assuntos relacionados à inspeção. Eventuais tratativas também ocorrerão através do *Microsoft Teams*, mediante prévio fornecimento de correio eletrônico e identificação do interessado.

Publique-se o presente edital e disponibilize-se no sítio eletrônico desta Seccional.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ VALTERSON DE LIMA

Juiz Federal – 13ª Vara